

ASSESSORIA DE EXECUÇÃO I DE JUNDIAÍ**PROCESSO N.º 0130600-47.1998.5.15.0096****AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Aos 02 dias do mês de abril do ano 2024, eu, OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA, abaixo assinada e identificada, em cumprimento ao mandado, passado a favor de JOSE DIAS DE OLIVEIRA E OUTROS (15), exequentes contra RGM ADMINISTRACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA E OUTROS (1), executados, dirigi-me à rua Fernão Dias Paes Leme, 410, vila Aparecida, Jundiaí/SP e procedi à avaliação do imóvel abaixo descrito:

UMA CASA, sob nº 410, da Rua Fernão Dias Paes Leme, na Vila Aparecida, nesta cidade e comarca de JUNDIAÍ, 2ª Circ. Imobiliária, com seu respectivo terreno medindo 6,65ms. de frente para a referida rua; por 30,00ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura da frente; confrontando-se de um lado com terreno de José Tieni; de outro lado, com a casa 416 por parede de meação e fundos com propriedade da Sociedade Civil Miriam. Cadastro PM nº 09.054.014-9. Imóvel matriculado sob nº 18.261do2º RGI de Jundiaí –SP.OBS: 1) Sobre o terreno existe uma área construída de 134,00m². 2) Cadastro Municipal atual nº 09.054.0014, com 230,00m2 de área de terreno.

O imóvel fica reavaliado em R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Para constar, lavrei o presente.

CLEIDE FONSECA DE MOURA

Oficiala de Justiça Avaliadora

